



Processo: 15430/2022

**Tipo: Solicitação Geral:
9178/2022**

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 13/04/2022 15:30:11

**Requerente: CAMARA MUNICIPAL
DE MARATAIZES**

**Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA - Nº
15/2022**

AL DE
ZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 15/2022

Dispõe sobre denominação da rua Joaquim Lopes de Miranda a atual rua Montes Claros e dá outras providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Municipal Joaquim Lopes de Miranda a atual Rua Municipal Montes Claros, localizada no bairro Nova Marataízes e que se inicia na Rua Salim Manoel Fabiano e termina na Rua Sapucaia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 13 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA Assinado de forma digital por
ALMEIDA:0246495 LUIZ CARLOS SILVA
5701 ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.04.13 14:45:07
-03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

